



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Transfere para o dia 27 de outubro de 2025 o feriado do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025 o feriado do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 15 de outubro de 2025.

Rossano Teixeira

Presidente

Isabel Silveira dos Santos

Vice-presidente

Rosinara Jardim da Silva

1ª Secretária

Maicon da Silva

2º Secretário

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!  
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976  
camaraosorio.rs.gov.br